

Moção de Repúdio à PEC Emergencial que acaba com a garantia de financiamento mínimo da Saúde e da Educação no Brasil

Não é de hoje que governos neoliberais, à busca de impor um estado mínimo para a população trabalhadora e máximo na garantia do rentismo financeiro e maximização dos lucros de banqueiros e empresários, tentando destruir as políticas públicas universais inscritas na Constituição.

Uma das imposições, sobretudo às políticas de saúde, foi o seu crônico subfinanciamento e mesmo o desfinanciamento perpetrado pelo governo federal que, ano a ano, reduz a sua fatia no bolo dos investimentos com a saúde, sobrecarregando cada vez mais os municípios.

Não satisfeitos, os últimos governos, após o golpe de 2016, tentam acabar com as vinculações constitucionais para a Saúde e Educação.

Atualmente, a Constituição obriga a união e municípios a gastarem pelo menos 15% do que arrecadam em Saúde, enquanto para os estados o percentual é 12%. Em relação à educação os gastos mínimos são de 25% dos valores recolhidos com impostos para estados e municípios é de 18% para a união.

Tramita no congresso a Proposta de Emenda Constitucional 188/2019, conhecida como a PEC do Pacto Federativo, que tem por objetivo “desobrigar, desindexar e desvincular” o orçamento federal. Em síntese, propõe a fusão dos gastos obrigatórios nas duas áreas de forma que os gestores compensem o gasto de uma área com a outra. Permitiria assim que os governantes escolham qual percentual será destinado para cada área, desde que o total seja atingido. Com a medida, governadores e prefeitos teriam um piso somado para as duas áreas: 37% no caso de estados e 40% no de municípios.

Mas, não satisfeitos, o governo brasileiro ultraliberal liderado pelo Ministério da Economia, pretende votar no dia 25 de fevereiro um substituto à essa PEC, que foi denominada PEC Emergencial.

Originalmente pretendia garantir um auxílio emergencial em situações de calamidade, como é o caso da pandemia, para as populações miseráveis e desempregados. Entretanto, aproveitando a oportunidade, foi incluída uma proposta de emenda a esta PEC que aprofunda ainda mais a desvinculação de recursos para a Saúde e Educação, com a revogação total dos pisos mínimos para essas duas políticas. Levando ainda mais ao extremo a radicalidade de desmonte das políticas universais, suprimindo até mesmo a previsão da Emenda Constitucional 95 de atualização dos mínimos federais pela inflação. E para completar o quadro destrutivo, traz uma previsão de gatilhos para conter os gastos de estados e municípios quando as despesas correntes atingirem 95% das despesas (um teto dentro do teto que vige hoje, não por acaso chamado teto da morte).

A inclusão dessa emenda na PEC emergencial não foi um delírio de um deputado qualquer. A inclusão, de última hora, está orquestrada junto com o governo federal para a desvinculação total na PEC Emergencial e não pode ser completamente compreendida sem ter-se em conta a intenção deste governo de acelerar também a tramitação da reforma administrativa (PEC 32/2020). Em uma ponta, na PEC Emergencial, desvincula os gastos obrigatórios; na outra ponta, na reforma administrativa, inclui na Constituição o **princípio da subsidiariedade**.

Com esse princípio, o Estado perde a prioridade na prestação de serviços à população, casos da saúde e da educação, devendo fazê-lo apenas se não houver interesse da iniciativa privada. Assim, desvincula gastos que já não pretende fazer, de forma que uma alteração na Constituição torna a outra efetiva, e vice-versa.

Precisamos de mais e melhores serviços públicos. Não serão reduzindo os investimentos que os teremos. Pelo contrário, aprofundará ainda mais as dificuldades para quem acessa saúde e educação públicas. O governo quer degradar ainda mais o quadro para entregar os setores ao setor privado, onde serão mero objeto de lucro, restringindo ainda mais esses direitos da população e liberando recursos para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública, o que favorecerá os banqueiros e especuladores.

Por tudo isso e por defender políticas públicas universais de qualidade, inclusivas e com financiamento adequado é que o Conselho Municipal de Campinas, somando-se a outras vozes de defesa do povo brasileiro, se coloca frontalmente contrário e repudia essas mudanças, conclamando a população brasileira a se manifestar na defesa de um estado que garanta a vida de todos, todos e todas, sem distinção, através de políticas públicas enquanto direitos humanos universais.

Que do deliberado seja dado ciência, por ofício, ao Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, endereçados no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70.160-900.

Campinas, 24 de fevereiro de 2021.

Conselho Municipal de Saúde